



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.014425/2023-71

PARECER CEE/PI Nº 010/2023

Opina favoravelmente pela alteração na Matriz Curricular no Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela ESCOLA DE ENFERMAGEM ARTE DO CUIDAR, rede privada, na cidade de Angical do (PI).

PROCESSOS CEE/PI: Nº 047/2022

INTERESSADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM ARTE DO CUIDAR

ASSUNTO: Alteração da Matriz Curricular

COMISSÃO: Cons^a Adriana de Moura Silva, Cons^a Ana Rejane da Costa Barros, Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa, Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles, Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos e Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida.

APROVADO EM: 20/01/2023

I – INTRODUÇÃO

Em análise o Processo CEE/PI nº 047/2022, no qual a sra. Cláudia Regina Paulino Lima, diretora da Escola de Enfermagem Arte do Cuidar, rede privada, localizado na Avenida Petrônio Portela S/N, Centro, em Angical do Piauí (PI), CEP: 64.410-000, CNPJ nº 08.021.186/0001-77, email: escolaartedocuidar@gmail.com, vem solicitar a este Conselho a alteração na matriz curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal.

A instituição teve seu ato autorizativo renovado E pela Resolução CEE/PI nº 005/2018.

II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com requerimento justificando as alterações da matriz curricular que consistem em diminuir a carga horária do estágio supervisionado para 200 horas, retirar o componente curricular Marketing Pessoal e aumentar a carga horária do componente curricular Dentística II.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam a aprovação na alteração da Matriz Curricular no Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela ESCOLA DE ENFERMAGEM ARTE DO CUIDAR, rede privada, com sede na cidade de Angical do (PI), conforme solicitação.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 10/2023, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do conselho pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 20 de janeiro de 2023.

Consª Adriana de Moura Silva – Relatora

Consª Ana Rejane da Costa Barros

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 01/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES - Matr.330403, Conselheiro**, em 02/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025, Conselheiro(a)**, em 13/03/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 14/03/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6763809** e o código CRC **E0748912**.